

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS
EDITAL Nº 044/2021**

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h47, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, recebeu envelope contendo **CARTA DE DESISTÊNCIA** da empresa vencedora, qual seja, **HDS GESTÃO CIRURGICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF sob o nº 33.326.468/0001-39**.

Sendo assim, em continuidade desta seleção de fornecedores, dada a desistência da 1ª colocada e a desclassificação da 2ª colocada, a qual no trâmite deste processo é objeto de auditoria interna, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital de Seleção do presente certame, bem como, em atenção aos artigos 3º, 6º, 8º, VI, 10º, e 12 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, considerou **DESCLASSIFICADA** a referida empresa neste processo. Ademais, a Instituição possui Programa de Integridade, para prevenção, detecção e remediação de atos em análises; tal medida não implica em pré julgamento da proponente, mas um ato inafastável de cautela na contratação, mesmo porque já existe histórico de penalidade em face da proponente, o qual pode configurar “incapacidade administrativa e/ou técnica”, nos termos do aludido artigo 10º do regulamento de compras já mencionado, motivo pelo qual fica esta Comissão por ora, restrita para novas contratações de qualquer participante que se enquadre nesta situação.

Nesse sentido, prosseguindo com o julgamento do presente edital, o qual convocou e negociou valores com a empresa 3ª colocada **TAHA & VASQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 24.715.257/0001-86**, a qual aceitou a negociação da proposta comercial, reduzindo a estimativa do valor mensal para **R\$53.435,36 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, sendo a **hora médica no valor unitário de R\$137,72 (cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com os valores apresentados na proposta comercial da 1ª colocada.

A Comissão solicitou o envio dos documentos de habilitação à empresa 3ª colocada, haja vista que o envelope de documentos foi retirado pela empresa, tendo prosseguido com contato à participante, esta apresentou todos os documentos necessários, restando a empresa devidamente **HABILITADA**, tudo devidamente documentado por e-mail enviado à proponente, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo. Ante o exposto, verificou-se a classificação final, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

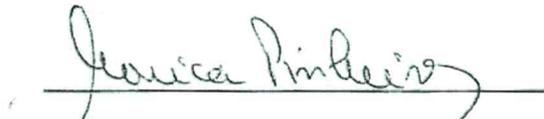
CLASSIFICAÇÃO FINAL

EMPRESAS	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
VENCEDORA: TAHA & VASQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$53.435,36
2ª colocada: MARTINS E GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS S.A.	R\$60.916,00
DESCLASSIFICADA: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	DESCLASSIFICADA
DESISTENTE: HGD GESTÃO CIRÚRGICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	DESISTENTE

Frente a classificação final da empresa participante, a Comissão, constatando que a empresa: **TAHA & VASQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, atende ao critério de julgamento estabelecido no Edital nº **044/2021**, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, apresentando a proposta, valor global estimado de acordo com a quantidade estimada de horas/mês no importe de R\$53.435,36 (cinquenta e três, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:


Dra Monica de Souza Bomfim Pinheiro
Presidente


Gustavo Barbosa de Jesus
Membro


Katia Regina Silva
Membro


Dr Alexandre Botelho dos Santos
Secretário


Daniel Luiz Di Pietro
Membro